

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

REQUERENTE	Agro-Pecuária Valinho, S.A.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	501672265
ESTABELECIMENTO	Agro-Pecuária Valinho - Quinta do Codornel
LOCALIZAÇÃO	Quinta do Codornel
CAE	01500 - Agricultura e produção animal combinadas

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20170619001630	X	X	Alínea b) i), n.º 3, Artigo 1.º	-	-	-	Não	Favorável condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
PCIP	PL20170619001630	X	X	-	-	-	-	Não	-	Agência Portuguesa do Ambiente
RH	PL20170619001630	X	X	-	-	-	-	Não	-	Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste



LOCALIZAÇÃO

Mapa

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:



Confrontações

Norte	Terrenos agrícolas
Sul	Terrenos agrícolas
Este	Estrada municipal
Oeste	Estrada municipal

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	11719.18
Área coberta (m2)	4782.70
Área total (m2)	235000.00

CÓDIGO DOCUMENTO:
 CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

Localização

Localização

Espaços agrícolas



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

Medidas /Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
À utilização dos procedimentos de dinâmica, previstos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por forma a ultrapassar as não conformidades do projeto com as normas previstas no PDM de Azambuja.	4 anos	Relatório de cumprimento da DIA
Demonstrar a execução de medidas de proteção sanitária, designadamente a subida da cabeça do furo de captação, de modo a impedir a entrada de águas de qualquer tipo bem como a introdução de substâncias contaminantes.	4 anos	Relatório de cumprimento da DIA
Proceder à estabilização dos taludes das lagoas de retenção, através da instalação de um sistema de drenagem de águas pluviais que circunde as lagoas.	4 anos	Relatório de cumprimento da DIA
Apresentar parecer da Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo que demonstre a conformidade ou viabilidade das utilizações não agrícolas.	4 anos	Relatório de cumprimento da DIA
Demonstrar o cumprimento das condicionantes impostas na deliberação final da conferência decisória, de setembro de 2018, no âmbito do RERAE.	4 anos	Relatório de cumprimento da DIA



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Deverá ser mantido um registo atualizado das quantidades de resíduos gerados e os respetivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos.	Período de vida da instalação	Auditoria Ambiental
Deverá ser garantida a correta separação dos resíduos e assegurado o seu correto armazenamento temporário, de acordo com a sua tipologia, não podendo ser armazenados resíduos lixiviáveis a céu aberto.	Período de vida da instalação	Auditoria Ambiental
A armazenagem temporária dos sólidos provenientes do separador deve ser		

CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
efetuada no local designado para o efeito - nítreira.	Período de vida da instalação	Auditoria Ambiental
Proceder regularmente ao corte e vegetação que se desenvolverá em redor do sistema de retenção de forma a manter os taludes em boas condições de conservação.	Período de vida da instalação	Auditoria Ambiental
Realizar medições mensais, e respetivo registo, do volume de água captado na exploração.	Período de vida da instalação	Auditoria Ambiental
Criar uma bacia de retenção com a capacidade equivalente a 110% do volume de hipoclorito de sódio armazenado na área de tratamento da água proveniente do furo de captação de água subterrânea.	Período de vida da instalação	Auditoria Ambiental



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
<p>Águas Subterrâneas Objetivo: Avaliar a qualidade das águas subterrâneas. Parâmetros a Monitorizar pH, Oxigénio dissolvido, CQO, Cloretos, Nitratos, Azoto amoniacal, Sólidos suspensos totais, Manganês, Sulfatos, Hidrocarbonetos dissolvidos e emulsionados, Chumbo, Cádmiu, Coliformes fecais, Coliformes totais e Estreptococos fecais. Locais de Amostragem No furo existente na exploração suinícola. Frequência de Amostragem Deverão se efetuadas campanhas semestrais de avaliação da qualidade da água, nos períodos de águas altas (novembro a abril) e de águas baixas (junho a setembro). Técnicas e Métodos de Análise ou Registo de Dados e Equipamentos Necessários a amostragem deverá ser realizada por pessoal especializado e deverá obedecer às normas técnicas vigentes e aplicáveis, com os devidos cuidados no manuseamento e acondicionamento das amostras. As determinações analíticas deverão ser efetuadas por laboratórios certificados para proceder às análises para os parâmetros selecionados. Métodos de Tratamento dos Dados As metodologias de amostragem e registo de dados e seu tratamento deverão garantir a correta comparação destes resultados com os valores estipulados como valores limite na legislação, nomeadamente no Anexo I do Decreto-lei nº 236/98, de 1 de agosto ou legislação que lhe suceda. De acordo com os objetivos estabelecidos, dever-se-á essencialmente verificar os resultados obtidos relativamente aos limites estabelecidos legalmente para cada um dos parâmetros monitorizados, por forma a poder adequar os procedimentos a seguir. Periodicidade dos Relatórios de Monitorização, respetivas Datas de Entrega e Critérios para a Decisão sobre a Revisão do Programa de Monitorização A periodicidade dos relatórios de monitorização acompanhará as campanhas de amostragem, de modo a possibilitar uma atuação atempada, em caso de se detetarem situações críticas e/ou de incumprimento. Os critérios para a decisão sobre a revisão dos programas de monitorização deverão ser definidos consoante os resultados obtidos, sendo obviamente o programa ajustado de acordo com as necessidades verificadas. O programa de monitorização poderá também ser revisto na sequência de estudos a desenvolver, ou em função de legislação específica que, nesta área, imponha novas metodologias e critérios. Acresce ainda que os resultados da monitorização deverão ser fornecidos em suporte informático, em formato com extensão “.xls” ou “.xlsx” ou outro, desde que compatível com o formato Excel.</p>	Relatório de Monitorização	Anual	AAIA



CÓDIGO DOCUMENTO:
CÓDIGO VERIFICAÇÃO:



ANEXOS TUA

Anexos

Código	Anexo	Descrição
C041763	PCA_Qta Codornel.pdf	Parecer da CA
C041764	RCP_Qta Codornel.pdf	Relatório de CP
C043198	DIA_Qta Codornel.pdf	Declaração de Impacte Ambiental

